

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 164/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. DATA: 19/10/2022 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/10/2022, no site do Município, através do portal www.serraneagra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serraneagra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Setembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 163/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAÇÃO DE PNEUS. DATA: 18/10/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/10/2022, no site do Município, através do portal www.serraneagra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serraneagra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Setembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 Torna público Objeto: Aquisição de Materiais de Artigos de Papelaria para as Escolas Municipais e para os Diversos Setores Do Município de Tarabai-SP . Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 14 de Outubro de 2022, as 09h e 00min. O edital em inteiro teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 30 de Setembro de 2022. Jose Roque Da Silva Lira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 TORNA PÚBLICO OBJETO: TIPO "MAIOR OFERTA", destinado à EXCLUSIVIDADE DO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, SEM QUALQUER CUSTO PARA A MUNICIPALIDADE; CONCESSÃO DE CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 18 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 30 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 TORNA PÚBLICO Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS ÀS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 14 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 30 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Revogação do Pregão Presencial nº 041/2022 – Aquisição de veículo automotor de passeio, com capacidade para 5 passageiros. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrá através de RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, / FONTE 05/FEDERAL tendo como referência orçamentária a ficha: nº 651 no valor de R\$ 55.000,00, e dado a desfaçagem em relação ao mercado em relação ao, o valor complementar será através da ficha nº 121 no valor de R\$ 15.000,00. Devido o Decreto 10.024/2019, determinar a aplicação da modalidade eletrônica, sendo assim conforme os termos do art. 49, da Lei 8.666/1993, afim de melhor atender o interesse publico e de forma que o interesse publico seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração e por seus representantes. Data: 30/09/2022 MARCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Eletrônico Nº 057/2022 Processo Administrativo nº. 1819/22 Objeto: aquisição de câmeras de segurança com vista à implantação do Sistema Detecta neste município. Reabertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 06/10/2022, destinada a negociação para o Lote 02 com a próxima empresa classificada em virtude de deferimento de recurso administrativo. Realização da sessão pública: <https://bl.compras.com> Número do Processo Licitatório: FS000113/22 Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – Santa Rita do Passa Quatro/SP – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: <https://bl.compras.com>, Processo FS 000113/22, conforme as condições dispostas na legislação pertinente. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 30 de Setembro de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JANI LAMOSA NUNES, REQUERIDO POR MAURICIO LAMOSA NUNES - PROCESSO Nº1003869-44.2020.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/06/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE JANI LAMOSA NUNES**, CPF 049.170.498-49, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Maurício Lamosa Nunes**, CPF 310.211.818-62. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas à requerida: "Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos de administração." O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada V.L.L. ALVES BATISTA LANCHONETE ME (CNPJ nº 15.033.782/0001-32); bem como sua representante legal Vera Lucia Leite Alves Batista (CPF nº 259.367.848-86); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **NATALIA CORREIA GENOVA** (CPF nº 352.120.798-61) **PROCESSO 1020214-46.2018.8.26.0224/01.** A Doutora NATALIA SCHIER HINCKEL, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: MóVEL** – Veículo Ford/ka, ano 1998, placa CWH 2509, cor cinza, chassi W3553285, ficando ciente a empresária individual Vera Lucia Leite Batista, RG nº 28.104.578-1, tanto da constatação elaborada nas folhas 193 quanto da sua nomeação como fiel depositário da penhora. **AVALIAÇÃO À TABELA FIPE: R\$6.813,00 - MAIO/2022. LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MATEUS DO SUL Nº 273, JD. SANTA VICENCIA, GUARULHOS/SP; DEBITO EXEQUENDO: R\$8.279,66 - ABRIL/2021; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 04 de Novembro de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCCP), participará das despesas públicas e preções, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Havendo depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leloeiro Oficial. **DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dividida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executadas, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª T. Rel. Min. Ari Pargendier, DJU 22/10/2001, p. 00317). **DO ACORDO** - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dividida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVADAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Ficando a executada V.L.L. ALVES BATISTA LANCHONETE ME (CNPJ nº 15.033.782/0001-32); bem como sua representante legal Vera Lucia Leite Alves Batista (CPF nº 259.367.848-86); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

PROCESSO Nº 1004697-43.2020- Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** O PEDIDO para declarar a incapacidade por os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Luiz Fernandes de Almeida, CPF 301.959.858-34, RG 3.479.520-0, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 08 de novembro de 1932, filho de Bernardino Fernandes de Almeida e Maria Rita Fernandes, portador de demência por infartos múltiplos, F01.1 pela CID 10. Nomeio curadora Mariana da Costa Ribeiro Fernandes de Almeida, CPF 761.816.348-00, RNE W550800-H, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interdiçado, determino a prestação de contas pela curadora de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

Processo 1046952-03.2018.8.26.0224 - Monitoria - Prestação de Serviços - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A Proguaru - Damião de Souza Brito - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). **PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DAMIAO DE SOUZA BRITO** (CPF/MF sob nº 041.525.828-63), que Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A Proguaru, lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.612,95 (Dez./2018), a ser atualizada a data do efetivo pagamento, decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviço PCMAD 026490. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. - **ADV: RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA** (OAB 428943/SP), **DEBORA PESSOA MUNDIM** (OAB 416232/SP)

EDITAL DE 1º e 2º Leilão dos Direitos sobre os bens móveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO da executada CIMENCAMP DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI (CNPJ. nº 54.493.358/0001-22), a socia ESTEFANI GASPARD PEDROSO, O Credor Fiduciário Banco Volkswagen S.A (CNPJ. nº 59.109.165/0001-49), credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A (CNPJ.90.400.888/0001-42); e demais interessados, expedido nos autos do incidente de Cumprimento de Sentença, movida pela **GV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA (CNPJ. nº 12.884.632/0001-44), PROCESSO nº 0000619-48.2021.8.26.0048.** O Doutor MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Altamira/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 891, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BENS: A) Os Direitos da executada sobre o veículo MANT/GX - TGX 29.480 6x4 T - PLACA: GFA4B48, RENAVALM 01230011657, ano/modelo: 2020/2020, Chassi 9532AXAZ9LE002618, COR BRANCA. ÔNUS: Contrato nº 44614623 junto ao credor fiduciário Banco Volkswagen S.A (CNPJ.59.109.165/0001-49), (Parcelas Pagas: 09); (Parcelas Pendentes: 46) – em agosto/2021. Débitos de IPVA: R\$5.612,11; Multas: R\$624,33 até 12/08/2022. VALOR DOS DIREITOS (Parcelas Pagas): R\$ 100.824,60 – Agosto/2021. VALOR DAS PARCELAS: R\$514.826,02 – Agosto/2021. Os bens descritos são: **VEICULO MANT/GX - TGX 29.480 6x4 T - PLACA: GIGCF00, RENAVALM 01107940020, ano/modelo: 2016/2017, Chassi 9532AXAZ9H70136, COR BRANCA. ÔNUS: Contrato originar nº 86000003870 – Acordo nº 210758391 junto ao credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A (CNPJ.90.400.888/0001-42), (Parcelas Pagas: 07); (Parcelas Pendentes: 36) – em agosto/2021. Débitos de IPVA: R\$5.468,43; Multas: R\$2.391,41 até 12/08/2022. VALOR DOS DIREITOS (Parcelas Pagas): R\$49.340,90 – Agosto/2021. VALOR DAS PARCELAS EM ABERTO: R\$220.007,20 – Agosto/2021. DEBITO EXEQUENDO: R\$359.917,66 – junho/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 04 de Novembro de 2022, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance não inferior ao valor dos direitos do devedor fiduciário no 1º leilão; ou aquele que der lance não inferior a 50% do valor dos direitos do devedor fiduciário no 2º leilão. Salientando que, a penhora subsistir, bem como a excussão subsequente, mas garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito. Cederá ao arrematante, necessariamente, quitar a dívida pendente com os **Credores Fiduciários Banco Volkswagen S.A (CNPJ. nº 59.109.165/0001-49), e Banco Santander (Brasil) S.A (CNPJ.90.400.888/0001-42);** além de quitar a quantia referente aos direitos aquisitivos. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **PAGAMENTO PARCELADO** - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. O parcelamento será permitido sobre os valores dos direitos (valores pagos pela devedora fiduciária), e não sobre os saldos devedores junto as credoras fiduciárias. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lance), conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leloeiro Oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL** – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVADAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Ficando a executada CIMENCAMP DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI (CNPJ. nº 54.493.358/0001-22); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.******

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos requeridos JOSILDA MARIA PIRES DE ALMEIDA PENAFIEL (CPF nº 160.138.998-19), casada com CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL (CPF. nº 588.351.488-04); DANIELA PETRI (CPF. nº 252.097.258-04); BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA (CPF. nº 836.238.848-04), casado com ELIANA PRESTES DE ALMEIDA (CPF. nº 889.487.578-49); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, **PROCESSO 0002379-55.2022.8.26.0223 (processo principal 1000875-41.2015.8.26.0223)**, requerida por **FRANCISCO GILMAR RODRIGUES (CPF. nº 831.023.216-87)**, casado com **CLEUNICE MARIA PRESTES DA SILVA RODRIGUES (CPF. nº 144.454.168-09)**, **ROGERIO TALEM PETRI (CPF. nº 310.156.998-20)**. O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP. **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões**, pelo Leloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960**, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** – Prédio residencial situado à Avenida das Amendoceiras nº 145, nesta cidade, município e comarca de Guarulja, e seu respectivo terreno designado como lotes nºs 3 e 4 da quadra 02 da Gleba I, Jequitimar, do Loteamento Pernambuco, medindo 40,00 metros de frente para a Avenida das Amendoceiras, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 2, do outro lado com o lote 5 e nos fundos com os lotes 11 e 12. Contribuinte 3-0630-003-000. Matrícula nº 39594 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **AVALIAÇÃO OFICIAL - fls.30: R\$6.000.000,00 (maio/2022); DEBITOS TRIBUTARIOS: NAO CONSTAM; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 14 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 08 de Novembro de 2022, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão), ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 80% (SESENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leloeiro Oficial. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVADAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Ficando os requeridos **JOSILDA MARIA PIRES DE ALMEIDA PENAFIEL (CPF nº 160.138.998-19), casada com CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL (CPF. nº 588.351.488-04); DANIELA PETRI (CPF. nº 252.097.258-04); BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA (CPF. nº 836.238.848-04), casado com ELIANA PRESTES DE ALMEIDA (CPF. nº 889.487.578-49);** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1017997-73.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) **Danieli Da Silva Luz**, Brasileiro, Solteiro, Motocycle, RG 44.883.167, CPF 376.534.058-86, com endereço à Avenida Brasília, 470, casa 2, Vila Bela Vista, CEP 09180-260, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, objetivando a cobrança de R\$ 3.364,18 (setembro/2017) relativo ao ressarcimento do valor despido no reparo do veículo segurado envolvido em acidente de trânsito. Encerrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** para a **CONCESSÃO** da prestação dos **SERVIÇOS** de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Lins. Recebimento Das Propostas e Abertura da Sessão: 04 de novembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 284,22 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Estimado para contratação: R\$ 75.252.770,88 (Setenta e Cinco Milhões e Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais e Oitenta e Otto Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 30 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - REABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DEVIDAMENTE INSTALADO - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 17 de outubro de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 17 de outubro de 2022, às 09h30min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 4.731.531,50 (Quatro Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 30 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****TERMO DE REVOCACAO****PROCESSO 5242/2021****PE 52/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de aparelhos Concentradores de Oxigênio, conforme especificações do Termo de Referência, revogo a licitação em comento, com base nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações. Várzea Paulista/SP, 30 de setembro de 2022.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021176-73.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Nathalya Bortolin Miguel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021176-73.2021.8.26.0554. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021176-73.2021.8.26.0554. O Dr. Marcelo Franzin Paulo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Nathalya Bortolin Miguel (CPF. 485.029.598-32), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.581,25 (novembro de 2021), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 521,61, R\$ 536,10 e R\$ 1.523,54. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004293-52.2013.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Requerido: A. Gomes dos Santos Empreiteira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004293-52.2013.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. GOMES DOS SANTOS EMPREITEIRA e Afonso Gomes dos Santos (CPF. 830.326.063-49), com endereço à Rua Baixa Preta, S/Nº, Chorozinho, CEP 62875-000, Chorozinho - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 82.250,22 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0875-04021-45. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, tudo conforme decisão que segue transcrita. "Vistos. O processo corre desde o ano 2013 sem ao menos tenha efetivada a citação dos executados. Por ora, indelétrico novas pesquisas de bens. Providencie o Exequente a citação dos devedores, e havendo pedido, desde já de direito citação por edital, apresentando, em 15 dias, a minuta em formato Word que deverá ser encaminhada eletronicamente ao endereço de e-mail institucional descrito no cabeçalho, comprovando-se nos autos. Apresentada a minuta, o Servidor cartário providenciará a contagem dos caracteres, intimando o Autor/Credor para recolher as custas de publicação". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0041804-91.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Auto Posto Venturosa Ltda. Requerido: Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041804-91.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edilson Queiroz da Silva (CPF. 085.822.094-60), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Auto Posto Venturosa Ltda, em face de Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda (CNPJ. 10.507.237/0001-17), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Queiroz Atacadista e Distribuidora Ltda (CNPJ. 10.507.237/0001-17), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0307969-15.1985.8.26.0100**. Herdeiros/Credores. Terreno com área de 1.271,00 m² e Benfeitorias (Casa ampla com sala para 03 ambientes, cozinha com sala de almoço, sala de jantar, lavabo, 04 dormitórios, sendo 03 suítes, lavanderia, edícula com dormitório, cozinha, banheiro, garagem para 04 carros e área de lazer), com área construída de 525,00 m², situado na Rua Argentina, nº 625, Jardim América, São Paulo/SP. Contribuinte nº 016.009.0021 6 (Conforme fls. 3668 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 153.083 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 9.248.938,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 8.324.044,20 (90% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/11/2022 às 14h30min, e termina em 18/11/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 18/11/2022 às 14h31min, e termina em 08/12/2022 às 14h30min.** Ficam os herdeiros ESPÓLIO DE JOSÉ CARDAMONE JUNIOR, representado por seu inventariante JOSÉ EDUARDO CARDAMONE, MARIA EUGENIA CARDAMONE, seu cônjuge, se casada for, bem como dos credores FICRA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ELISETTE GONCALVES, ROSALINA CAMILO, USINA MARTINOPOLIS SA AÇUCAR E ALCOOL - PHENIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ALDO ALBERDES DE OLIVEIRA PAUZA, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE AÇUCAR, AÇUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, (nome Fantasia COPERSUCAR), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009464-23.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direito de Imagem. Requerente: Wilson Grassi Júnior. Requerido: Choleth Correa de Brito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009464-23.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHOLETH CORREA DE BRITO, Brasileira, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 4360, Penha de França, CEP 03652-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Grassi Júnior, alegando em síntese: objetivando a concessão de tutela antecipada para que a Requerida exclua de suas redes sociais as mensagens relativas ao caso em questão, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 20.000,00, ou outro valor a ser fixado por este Juiz, pelos danos morais suportados pelo Requerente, obrigando-se a não postar qualquer tipo de comentários em qualquer rede social que diga respeito à pessoa ou atividade profissional do Requerente, bem como, que a Requerida se retrate perante este D. Juiz, e perante os sites onde houve a propagação dos fatos mencionados, em especial no Facebook, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1020241-63.2015.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Transportes e Distribuição de Cargas W L Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020241-63.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Magda Cristina Baptista Cont. Leite Peixoto (CPF. 084.097.518-01), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 197,55. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044189-92.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condomínio. Requerente: Residencial Vista Bella. Requerido: Adriana do Nascimento Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044189-92.2019.8.26.0224. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPS LTDA, CNPJ 10.886.888/0001-65, com último endereço conhecido à Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, 735, Vila Oliveira, CEP 08790-260, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Residencial Vista Bella, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.813,43 (novembro de 2019), decorrente das despesas condominiais do Apartamento de nº 096, Bloco Florenza localizado no empreendimento denominado Residencial Vista Bella, com Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.680. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003715-27.2020.8.26.0268**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sansuy S.a. Indústria de Plásticos. Requerido: Italo Jorge Castro Ghetti e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003715-27.2020.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeocera da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ITALO JORGE CASTRO GHETTI, brasileiro, solteiro, RG 10933708, CPF 588.265.566-87, com endereço à Rua Yoshiya Takaoka, 37, Cercado Grande, CEP 06804-090, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, alegando em síntese: foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Multi-X Comércio de Adesivos Ltda (CNPJ. 15.269.096/0001-65), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeocera da Serra, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1055349-06.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Declaração de Ausência - Curadoria dos bens do ausente. Requerente: Hilda Ramos Monteiro. Requerido: Everaldo Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 ANO. PROCESSO Nº 1055349-06.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERALDO RAMOS, brasileiro, solteiro, RG e CPF desconhecidos, que Hilda Ramos Monteiro requereu a Declaração de Ausência e Arrecadação de Bens, alegando o desaparecimento do requerido desde 1959. Declarada a ausência de Everaldo Ramos e nomeada a requerente curadora, foi determinada a CITAÇÃO do ausente por EDITAL, o qual será publicado por um ano, com intervalos de 02 em 02 meses, para anunciar a arrecadação e para que o ausente alegue o que for a bem de seus direitos, entrando na posse de seus bens, nos termos e para os fins do artigo 745 do CPC. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010038-23.2018.8.26.0008**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Espólio de Neusa Scanavacca Anticaglia, representado pelo inventariante Walter Luiz Anticaglia Filho e outro. 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0010038-23.2018.8.26.0008. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Espólio de Neusa Scanavacca Anticaglia e Espólio de Walter Luiz Anticaglia, representados pelo inventariante Walter Luis (ou Luiz) Anticaglia Filho (CPF. 063.717.038-54), que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Yangraf Gráfica e Editora Ltda (CNPJ. 66.016.882/0001-91), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Yangraf Gráfica e Editora Ltda (CNPJ. 66.016.882/0001-91), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 13/09/2022. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0010047-82.2018.8.26.0008**. Executado: JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA FILHO. Terreno com área de 135,00 m² e Benfeitorias (Casa), com área construída de 75,00 m², situado na Rua Teofrasto, 251, Vila Formosa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 303.020.0033.7 (Conforme Av. 3). Descrição completa na Matrícula nº 513 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 371.102,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 185.551,17 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 13h00min, e termina em 01/11/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 01/11/2022 às 13h01min, e termina em 23/11/2022 às 13h00min.** Fica o executado JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA FILHO, seu cônjuge, se casado for, bem como os coproprietários LAURA MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, seu cônjuge FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS, LAURINDA MARCOS SANTOS, seu cônjuge JOSÉ SILVEIRA SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/09/2019. Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2180260-72.2022.8.26.0000, pendente de julgamento.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABQUARA/SP. Processo: nº **1014193-96.2020.8.26.0003**. Executados: SETSUO GOTO, PERCILLA APARECIDA GOTO. Apartamento Duplex nº 132 (composto de 04 dormitórios, sendo 01 suíte, área externa com churrasqueira e 01 piscina, e com direito às vagas nºs 20, 21 e 49), localizado no 12º pavimento e cobertura, do Edifício Graçiliano Ramos, situado na Rua Boreli, nº 177, São Paulo/SP - Contribuinte nº 042.167.0632.4. Descrição completa na Matrícula nº 126.356 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.440.977,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 864.586,58 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 13h40min, e termina em 03/11/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 13h41min, e termina em 23/11/2022 às 13h40min.** Ficam os executados SETSUO GOTO, PERCILLA APARECIDA GOTO, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/01/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1001007-85.2020.8.26.0009**. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Geocolor Comércio de Plásticos Ltda (CNPJ. 11.579.260/0001-80), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 73.896,07 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 112066241 e Cliente 22247306). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1104011-25.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER REICASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMÉRCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA (CNPJ. 05.740.533/0001-23), que Casa de Carnes Benjamin Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c pedido de Indenização por Danos Morais e pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, valor da causa R\$ 15.105,31 em 24/09/2021, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar a imediata expedição de ofício ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, determinando a anulação do protesto em nome do requerente, sob pena de multa diária, julgando totalmente procedente a presente ação para confirmar a tutela de urgência concedida, declarando a inexistência do débito, com a exclusão definitiva do protesto em nome do Autor, por manifestamente ilegal, sucessivamente, requer a condenação da requerida a pagar ao requerente um quantum a título de danos morais, não inferior a R\$ 10.000,00, além das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1119873-70.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Extinção. Requerente: Construcap COPS Engenharia e Comércio S/A. Requerido: JBS Construções Ltda. (na pessoa do sócio Josimar Telentino Leite Filho). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119873-70.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Azevedo Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JBS Construções Ltda (CNPJ. 15.088.334/0001-17), que Construcap COPS Engenharia e Comércio S/A lhe ajuizou ação de Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para o fim de determinar o cancelamento dos protestos feitos indevidamente em nome da autora, ante a existência de Cláusula Contratual de Retenção e do passivo contingente em nome da RE correspondente à quantia de R\$ 451.677,11, enquanto se discute a exigibilidade dos débitos mencionados nos títulos protestados, julgando integralmente procedente os pedidos para confirmar a tutela de urgência deferida, bem como, declarar a inexistência dos títulos indevidamente protestados em nome da autora, condenando a requerida ao pagamento de indenização por danos morais à Construcap no valor de R\$ 30.000,00, em decorrência dos protestos indevidos em seu nome, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **01/10/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

